

區域  
ZONA 澳門 Macau

檔案編號  
PROCESSO N.º 2005A067

位 置  
LOCALIZAÇÃO 賣草地街17號

Rua da Palha n.º 17

土地工務運輸局局長  
DIRECTOR DA DSSOPT

- 8 MAR 2016

土地工務運輸局  
DSSOPT

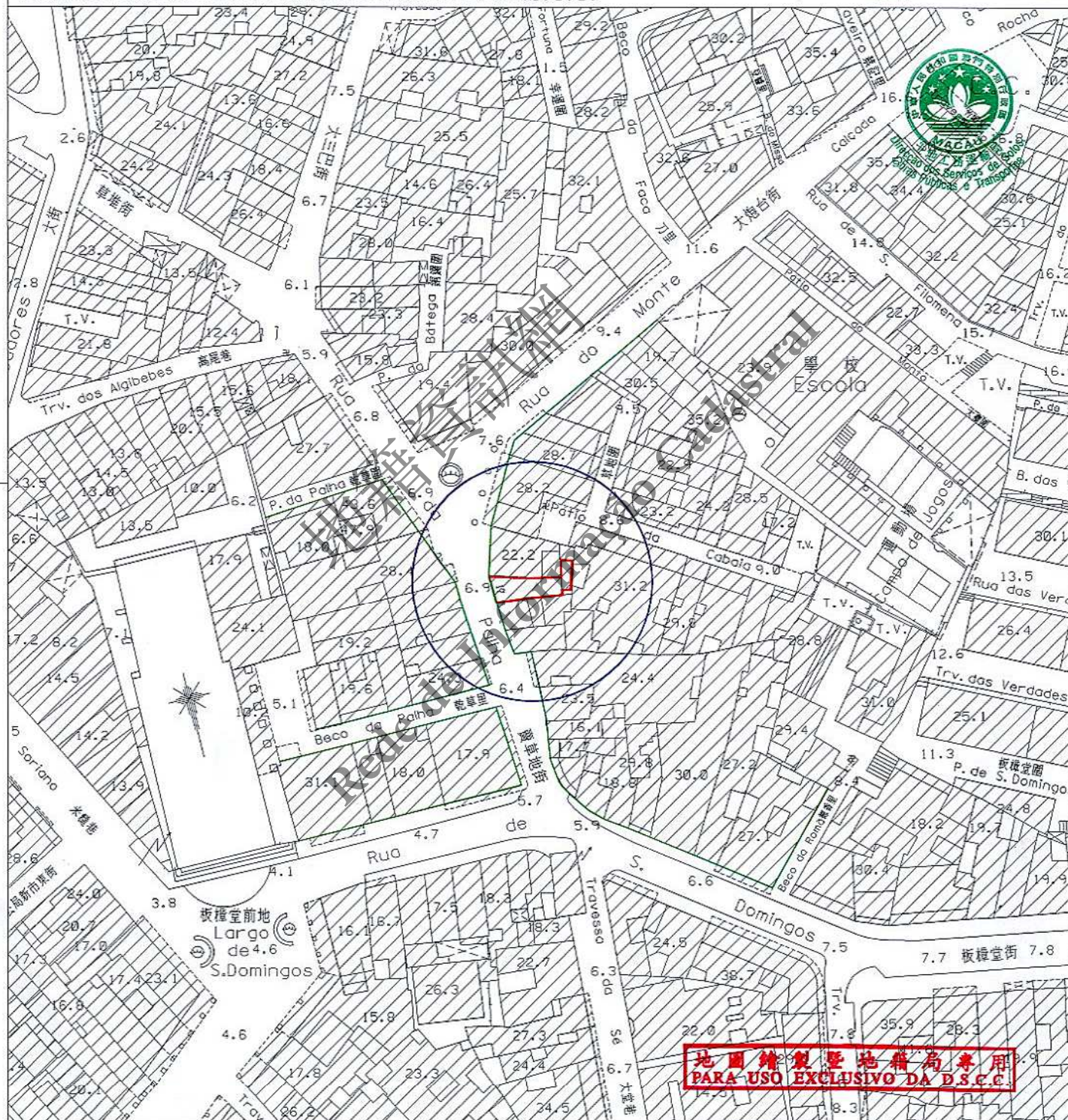
未有詳細規劃地區的規劃條件圖  
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS  
DE  
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA  
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律  
Lei n.º12/2013

# 規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 1/3

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供  
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:1000



圖例:  
LEGENDA:

— 街道準線 Alinhamento  
— 將來地界 Limite futuro do terreno





區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2005A067

位置 LOCALIZAÇÃO 賣草地街 17 號

Rua da Palha n.º 17

土地工務運輸局  
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖  
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS  
DE  
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA  
POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律  
Lei n.º 12/2013

土地工務運輸局局長  
DIRECTOR DA DSSOPT

C2FV - 8 MAR 2016

## 規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 2/3

此地段或建築物受第 11/2013 號  
法律《文化遺產保護法》規範  
Este terreno ou edifício está sujeito ao disposto na Lei n.º 11/2013  
《Lei de Salvaguarda do Património Cultural》



用途：非工業。  
Finalidade: Não industrial.

用以計算樓宇高度、垂直佔用空間和凸出物之街寬見下表：

| 街名   | 樓宇高度  | 垂直佔用空間 | 凸出物   |
|------|-------|--------|-------|
| 賣草地街 | 5.9 米 | 不允許    | 5.9 米 |

Para efeitos de cálculo da altura do edifício, da área em ocupação vertical e da saliência, a largura da via são as seguintes:

| Nome da via  | Altura do edifício | A área em ocupação vertical | Saliência |
|--------------|--------------------|-----------------------------|-----------|
| Rua da Palha | 5,9 m              | Não se admite               | 5,9 m     |

樓宇最大許可高度: 17.8 米。  
Altura máxima permitida do edifício: 17,8m.

最大許可地積比率: 無限制。  
Índice de utilização do solo máximo permitido: Sem restrições.

最大許可覆蓋率: 無限制。  
Índice de ocupação do solo máximo permitido: Sem restrições.

遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規, 包括由土地工務運輸局發出之行政指引。  
Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como as restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSOPT.

由文化局訂定之建築條件:

(文化局局長於 2015 年 06 月 26 日簽署之第 0455/DPC/2015 號公函)。

CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO INSTITUTO CULTURAL:

(Ofício n.º 0455/DPC/2015 assinado pelo Director do Instituto Cultural em 26 de Junho de 2015.)

- 樓宇最大許可高度: 20.50 米 (M 級);  
Altura máxima permitida do edifício: 20,50m (classe M);
- 除遵守 76 度角線之外, 最多只許增建同一垂直面兩層高之縮級樓層 (最多 5.4 米);  
Para além do cumprimento dos 76°, admite-se o aumento de dois pisos (no máximo) recuados num só plano vertical (máximo de 5,4m);
- 限制材料的使用: 立面採用粉刷牆面及木或有色金屬門窗;  
Restrição de materiais: Utilização de reboco pintado e caixilharias de madeira ou alumínio laçado;
- 建築物必須預留位置安裝冷氣機, 並須解決冷氣機去水問題 (不可安裝於臨街立面上);  
O edifício deverá prever soluções próprias para a instalação de aparelhos ar-condicionado, não sendo permitida a instalação de aparelhos na fachada com frente para a via pública, evitando-se igualmente que fiquem sobre a via pública quaisquer canos de escoamento de águas;
- 不許建造垂直佔用空間;  
Não se admite ocupação vertical;
- 不許建造凸窗台;  
Não se admite a construção das janelas salientes;
- 維持街道原來寬度;  
Manutenção da largura das ruas existentes;
- 須與位於賣草地街 13-15 號的建築相協調。  
Deverá ser coordenada com o(s) edifício(s) situado(s) na rua de rua da palha, n.ºs. 13-15.

地圖繪製暨地籍局專用  
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.



區域  
ZONA 澳門 Macau

檔案編號  
PROCESSO N.º 2005A067

位置  
LOCALIZAÇÃO 賣草地街17號

Rua da Palha n.º 17

土地工務運輸局局長  
DIRECTOR DA DSSOPT

- 8/MAR 2016

土地工務運輸局  
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖  
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS  
DE  
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA  
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律  
Lei n.º12/2013

# 規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 3/3



註：發出之記錄圖僅供參考，申請者應作實地核實。

Nota: O cadastro emitido é só para referência, o requerente tem responsabilidade de verificar no local.

比例  
Escala 1 : 1000

|        |  |                                |  |                             |  |                                |  |                               |
|--------|--|--------------------------------|--|-----------------------------|--|--------------------------------|--|-------------------------------|
| 圖<br>例 |  | 雨水溝、涵箱<br>CALEIRA, BOX CULVERT |  | 合流下水道<br>COLECTOR UNITÁRIO  |  | 雨水放流管<br>EMISSARIO PLUVIAL     |  | 泵房<br>ESTACÃO ELEVATÓRIA      |
|        |  | 家庭下水道<br>COLECTOR DOMÉSTICO    |  | 抽升導管<br>CONDUITA ELEVATÓRIA |  | 漩渦井<br>CÂMARA DE VÓRTICE       |  | 沙井<br>CAIXA DE VISITA         |
|        |  | 雨水下水道<br>COLECTOR PLUVIAL      |  | 放流管<br>EMISSARIO            |  | 分流井<br>CÂMARA DE DESCARREGADOR |  | C.S. 沙井底標高<br>COTA DA SOLEIRA |
|        |  |                                |  |                             |  |                                |  |                               |